



Edital de Chamada Pública n.º 01/2016.

O Conselho de Escola Estadual de 1º Grau Desembargador Boto, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Higino Tavares, n.º 39, Centro, CEP. 58.900-000, Cajazeiras - PB inscrita no CNPJ sob n.º 01.383.667/0001-44, representada neste ato pela Presidente, a Senhora **Geralda Maria de Souza**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEF Desembargador Boto de Menezes, durante o período de 08 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013.

De acordo com o Art 29, da Resolução n.º 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional.

- 1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias ;**
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

- 1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias**
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade	Preço Médio Unitário
Arroz parbolizado Tipo 1 , longo, constituído de grãos inteiros, acondicionados em saco plástico, pesando 1kg	Kg	400	2,20
Banana Prata , de boa qualidade, sem lesões de origens física ou mecânica.	Kg	120	2,50
Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	260	3,50
Carne bovina moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico. Com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	Kg	100	7,00
Cebola , branca, íntegras, livres de sugidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	70	3,50
 Cenoura , média in natura, íntegra, livre de sugidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	17	4,00
Coentro , verde, livre de sugidades. Unidade: kg, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	11	12,00
Feijão verde novo , constituído de grão inteiros e sadios, isento	Kg	70	8,00

de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionadas em saco plástico de 1kg			
Frango , tipo: granja congelada, sem cabeça, pés e miúdos. Unidade: 01 kg. Embalagens: acondicionados em embalagens plásticas individuais. Entregar: conforme solicitação.	Kg	90	3,50
Batata inglesa , média in natura, íntegra, livre de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	24	4,00
Tomate , maduro in natura, íntegra, limpos, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	75	4,50
Carne bovina com osso, resfriada, 2 ^a (magra), embalagem em saco plástico. Com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	Kg	100	12,00
Polpa de Fruta , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e resfriada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	140	9,00
Polpa de Fruta , sabor MARACUJA , em embalagem plástica e resfriada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	70	15,00
Polpa de Fruta , sabor CAJU , em embalagem plástica e resfriada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	70	8,00
Polpa de Fruta , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e resfriada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	70	7,00
Macaxeira , raiz in natura, sem sujidades e integras	Kg	107	3,50
Batata doce , raiz in natura, sem sujidades e integras.	Kg	132	3,50
Laranja , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	80	3,00
Mamão , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	100	1,50
Melancia , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	66	1,20
Feijão macassar , seco, íntegro, livre de insetos, sem sujidades, acondicionados em sacos plástico.	Kg	65	4,50
Carne bovina sem osso , chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, de 2 ^a (magra), embalagem em saco plástico. Com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	Kg	100	19,00
Bolo Caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	Kg	100	10,00
Leite de Vaca , ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	Kg	200	2,00
Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Kg	47	12,00
Pão Tipo Doce , composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	70	3,00
Pão Tipo Francês , composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	132	3,00
Pão Tipo Hot dog , composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	67	3,00

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 28 de fevereiro de 2015, até as 17hs, na Escola Estadual do Ensino Fundamental Desembargador Boto de Menezes, maiores

informações na Rua Higino Tavares, n.º 39, CENTRO CEP. 58.900-000 (Cajazeiras - PB), pelos telefones (83)3531-4471 no horário 07h as 17hs15. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual do Ensino Fundamental Desembargador Boto de Menezes, situada á Rua Higino Tavares, n.º39, Centro CEP. 58.900-000 Cajazeiras - PB, nos dias úteis, pelo período de fevereiro a dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

CAJAZEIRAS - PB, aos 28 dias do mês de janeiro de 2016.


Presidente da UEx
Geralda Maria de Souza
Presidente do Conselho
Mat. 141.992-8

Diretor da Escola.
Maria Lira Bezerra
ADMINISTRADORA ESCOLAR
MAT. 138.902-4